CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

"Altera a Ementa e o art. 1º da Lei nº 8.120, de 27 de outubro de 2011".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a Ementa da Lei 8.120, de 27 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Institui 13 de agosto, como o Dia Municipal de Homenagem e Louvor a Beatificação de Irmã Dulce"

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei 8.120, de 27 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica instituído 13 de agosto, como o Dia Municipal de Homenagem e Louvor a Beatificação de Irmã Dulce."

Salvador, de agosto de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

JUSTIFICATIVA

Irmã Dulce, que a partir de agora passa a se chamar "Bem-aventurada Dulce dos Pobres", tem o dia 13 de agosto como data oficial de celebração de sua festa litúrgica.

O delegado papal, o cardeal Dom Geraldo Majella, arcebispo emérito de Salvador, fez a leitura da Carta Apostólica, texto que proclama a Irmã Dulce como Bem-aventurada e fixa o dia 13 de agosto com data de sua festa.

O 13 de agosto foi escolhido como o dia oficial da festa litúrgica da religiosa conhecida como Anjo Bom da Bahia porque foi nesta mesma data, em 1933, na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, em Sergipe, que Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, aos 19 anos de idade, recebia o hábito de freira e adotava, em homenagem à sua mãe, o nome de Irmã Dulce.

Em 2014 o governador da Bahia, Jaques Wagner, instituiu por um decreto a data de 13 de agosto como o Dia Estadual em Memória à Bem Aventurada Dulce dos Pobres.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Esta proposição altera o dia a ser comemorado o Dia Municipal de Homenagem e Louvor a Beatificação de Irmã Dulce, adequando a data à Carta Apostólica, que proclama a Irmã Dulce como Bem-aventurada e fixa o dia 13 de agosto com data de sua festa.

Dessa forma, considerando o acima exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Salvador, de agosto de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação /
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

F-PL-010-03

Scanned with CamScanner